ID: 75722573C8024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
http://www.caxingo.pi.leg.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI E A EMPRESA EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA (DIARIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES), CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO/PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, BIÊNIO 2021-2022.

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, vinculado à DISPENSA Nº 002/2021, **CAMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI**, por intermédio do seu Presidente, situada na Rua Domingos Neris, nº 53, Centro, Caxingó – PI, inscrita no CNPJ nº 01.945.758/0001-65, representado pelo Exmº. Sr. CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA, CPF: 005.033.323-21, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA (DIARIO OFICIAL DAS PREFEITURA PIAUIENSES)**, inscrita no CNPJ sob nº 36.110.766/0001-76, situada na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Buriti dos Lopes, 2040, Sala 01, Bairro Monte Castelo, CEP: 64.017-420, por seu representante o Sr. LUZINALDO DOS SANTOS SOARES, portador do RG: 1.061.484-SSP-PI e CPF nº 396.455.173-20, doravante chamado abreviadamente CONTRATADO que, ao final este subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente Contrato, nas seguintes cláusulas:

Da Justificativa: O interesse da Administração na continuidade "dos serviços" e a aprovação formal pela autoridade competente está pautado pela busca do resulta mais eficiente e consequentemente maior benéfico ao Ente Público, assim como nos critérios de legalidade, conveniência e oportunidade e confiança. **Finalmente, se justifica a realização do presente aditivo contratual ao se observar que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, o que se atesta por meio desta declaração**, por fim, fica permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a **prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 6 (seis) meses a contar da data de assinatura deste termo (de 01.07.2023 a 31.12.2023)**, conforme determina a **lei 14.133/21**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se na **Lei de Licitações 14.133/21, em seu Art. 107 referente a prorrogação e o Art. 124 a sua alteração**.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caxingó – PI, 01 de julho de 2023.

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA
CNPJ: 36.110.766/0001-76
Luzinaldo dos Santos Soares
Sócio Administrador

CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21

Luzinaldo dos Santos Soares
Representante Legal
CPF: 396.455.173-20

ID: 23025F7D878B4

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
http://www.caxingo.pi.leg.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI E A EMPRESA EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA (DIARIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES), CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO/PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ.

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, vinculado à DISPENSA Nº 002/2021, **CAMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI**, por intermédio do seu Presidente, situada na Rua Domingos Neris, nº 53, Centro, Caxingó – PI, inscrita no CNPJ nº 01.945.758/0001-65, representado pelo Exmº. Sr. CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA, CPF: 005.033.323-21, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA (DIARIO OFICIAL DAS PREFEITURA PIAUIENSES)**, inscrita no CNPJ sob nº 36.110.766/0001-76, situada na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Buriti dos Lopes, 2040, Sala 01, Bairro Monte Castelo, CEP: 64.017-420, por seu representante o Sr. LUZINALDO DOS SANTOS SOARES, portador do RG: 1.061.484-SSP-PI e CPF nº 396.455.173-20, doravante chamado abreviadamente CONTRATADO que, ao final este subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente Contrato, nas seguintes cláusulas:

Da Justificativa: O interesse da Administração na continuidade "dos serviços" e a aprovação formal pela autoridade competente está pautado pela busca do resulta mais eficiente e consequentemente maior benéfico ao Ente Público, assim como nos critérios de legalidade, conveniência e oportunidade e confiança. **Finalmente, se justifica a realização do presente aditivo contratual ao se observar que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, o que se atesta por meio desta declaração**, por fim, fica permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a **prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste termo (de 01.01.2024 a 31.12.2024)**, conforme determina a **lei 14.133/21**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se na **Lei de Licitações 14.133/21, em seu Art. 107 referente a prorrogação e o Art. 124 a sua alteração**.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caxingó – PI, 01 de janeiro de 2024.

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA
CNPJ: 36.110.766/0001-76
Luzinaldo dos Santos Soares
Sócio Administrador

CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21

Luzinaldo dos Santos Soares
Representante Legal
CPF: 396.455.173-20

ID: 50EC4BDC7B864

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P. J: 01.717.141/0001-92
Rua Dona Miminda-Centro
CEP: 64512000-Tanque do Piauí

EXTRATO DE INSTRUMENTO ADIVITO CONTRATUAL nº 004/2023- DISPENSA

A Câmara Municipal de Tanque do Piauí – PI, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento de aditivo contratual resultante do Processo de Dispensa de Licitação 004/2023, cujo objeto é o fornecimento de licenças softwares para gestão publica, contemplando os sistemas de pessoal, folha de pagamento e contabilidade DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, conforme proposta constante nos autos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 artigo 24, inciso II. Valor mensal: R$ 600,00 (seiscentos reais). Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS. Vigência: até 31/12/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI.

CONTRATADO: L.A. SOFTWARE LTDA.

Tanque do Piauí – PI, 27 de dezembro de 2023.

Raimundo Lindomar de Oliveira
CPF: 340.282.773-53
Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí – PI

ID: 667BE1BC022E4

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P.J: 01.717.141/0001-92
Rua Dona Miminda, 521, Centro, Tanque do Piauí, PI - CEP 64512-000

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024	
N° do processo	01/2024
N° de Contrato	01/2024
Modalidade de licitação	Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c
Nome do Contratante	Câmara Municipal de Tanque do Piauí
CNPJ do Contratante	01.717.141/0001-92
Nome do Contratado	Lucas Abreu Advocacia
CNPJ/CPF do Contratado	067.936.133-24
Resumo do objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em Licitações e Contratos para a Câmara Municipal de Tanque do Piauí-PI.
Prazo de vigência	22/01/2024 à 31/01/2024
Data de assinatura do Contrato	22/01/2024
Valor Total	R$ 24.000,00
Fonte de Recursos	500
Signatários do aditivo	Pela contratante: RAIMUNDO LINDOMAR DE OLIVEIRA Pela contratada: LUCAS MATOS DE ABREU

RAIMUNDO LINDOMAR DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí-PI